

## 3º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS EDITAL Nº 013/2017 – CONCORRÊNCIA

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução, dos serviços de apoio à Gestão Espeleológica dos empreendimentos da VALEC.

**Embora os questionamentos abaixo sejam intempestivos, esclarecemos que:**

**PERGUNTA 8:** Em relação ao item 10 do TR nº 0002/2018, na página há algumas menções a sigla AEE, onde pede-se “ver item 9b”, entretanto o item 9b trata das siglas ADA e AIPE. O que significaria a sigla AEE?

**RESPOSTA 8:** Conforme descrito na página 11 do TR nº 0002/2018, a AEE representa a área de abrangência dos serviços e inclui, no mínimo, a soma da Área Diretamente Afetada (ADA) do empreendimento e da Área de Interesse do Patrimônio Espeleológico (AIPE), desde que não contrarie as premissas estabelecidas pelo PBA Espeleológico aprovado pelo órgão licenciador. A descrição da ADA e da AIPE consta dos itens 9ª e 9b do TR nº 0002/2018, respectivamente. Portanto, onde se lê “AEE”, leia-se “área de abrangência dos serviços”.

**PERGUNTA 9:** No Anexo II – Indicações Particulares no Item 1, página 2 temos: “O texto deverá se restringir ao número máximo de páginas estabelecido no corpo do edital, com fontes e entrelinhas já especificadas”. A qual especificação o Anexo se refere?

**RESPOSTA 9: Ver item 1.2 do Anexo II – Indicações Particulares.**

**PERGUNTA 10:** No Anexo II – Indicações Particulares no Item 1, página 2 temos: “A Proposta Técnica será apresentada e assinada por diretor(es) ou pessoa(s) legalmente habilitada(s) (procuração por instrumento público), em envelope lacrado, em 2 (duas) vias, sendo uma composta com documentos originais ou cópias autenticadas e outra via com cópias simples, digitadas em linguagem clara e objetiva, sem erros, rasuras ou entrelinhas, e observando disposições contidas neste edital.” Já no Edital, em seu item 10.1 página 16 temos: “A Proposta Técnica deverá ser apresentada, assinada por diretor (es) da proponente ou por pessoa legalmente habilitada (procuração por instrumento público), em envelope lacrado, identificado, em 2 (duas) vias: sendo 1 (uma) composta com documentos originais ou cópias autenticadas, digitadas, em linguagem clara e objetiva, sem erros, rasuras ou entrelinhas e 1 (uma) em mídia digital...” A qual documento devemos atender?

**RESPOSTA 10: Ao Edital. Deverão ser apresentadas duas vias, uma impressa e uma digitalizada, na forma do item 10.1 do Edital.**

Brasília, 09 de janeiro de 2019.

**Observação:** A questão nº 8 foi respondida pela Superintendência de Meio Ambiente – SUAMB e as questões 9 e 10 pelo Superintendência de Licitações e Contratos - SULIC.

**Flávia Carneiro de Oliveira**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações